



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

Df. Gp nº 208 /2025

Cambira Pr. aos 02. de junho de 2025.

Senhora Presidente

Nobres Vereadores.

Encaminhamos a apreciação de Vossas Excelências, P.L.C., nº 010 que trata da Constituição do Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Cambira - Pr.

Esse projeto segue acompanhado da sua justificativa, Declaração do Ordenador de Despesa e de Não Impacto Orçamentário e Financeiro.

Atenciosamente,



PREFEITA MUNICIPAL